

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no inciso II, art. 25, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do Instituto: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL, ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP, CNPJ Nº. 10.498.974/0001-09, no valor total de R\$ 3.946,50 (três mil e novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), referente à inscrição de 01 (um) servidor para o 15º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, a ser realizado nos dias 16 a 19 de março de 2020 em Foz de Iguaçu/PR.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Srª. LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 10 de fevereiro de 2020.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: José Freire De Mendonça Júnior
Código Identificador: 51531225

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/02/2020. EDIÇÃO 0822. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>